

# Diário do Legislativo de 13/08/2005

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - Ata da Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 6ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

1.3 - 8ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.4 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATAS

## ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM 11/8/2005

Presidência do Deputado Antônio Andrade

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do Dia.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Antônio Andrade - Adalcley Lopes - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Biel Rocha - Carlos Gomes - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elisa Costa - Fahim Sawan - Irani Barbosa - Jô Moraes - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Andrade) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de terça-feira, dia 16, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.).

#### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11/5/2005

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aumentar, com base no parecer emitido pela Coordenação de Saúde e Assistência da Casa, o quantitativo previsto no item 7 da Decisão da Mesa de 11 de março de 2003, com a alteração dada pela Decisão da Mesa de 29 de julho de 2003, com vistas à concessão de adicional de insalubridade; 2ª) autorizar a isenção do registro de ponto no Sistema Informatizado de Apuração de Frequência do servidor José Geraldo de Oliveira Prado, em razão das peculiaridades de suas funções. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento para ampliação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Petrobrás Distribuidora S/A., tendo como objeto o fornecimento de combustível para aeronave - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria-Geral e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Três Marias, tendo como objeto a instalação dos equipamentos de transmissão da TV Assembléia - parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Viçosa, tendo como objeto o apoio técnico-pedagógico da Escola do Legislativo com vistas à instalação e ao funcionamento da Câmara-Escola junto à Câmara Municipal de Viçosa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral da Escola do Legislativo e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Tipomograf Indústria e Comércio de Máquinas Gráficas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos gráficos - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e Ricardo Martins Ribeiro, tendo como objeto a prestação de serviços de controle, combate e extermínio de pragas urbanas - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Serralheria Montanha Ltda., tendo como objeto a confecção e instalação de corrimãos e guarda-corpos nas dependências da Casa - parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 096/2004 - Pregão Eletrônico nº 086/2004, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Distribuidora Igarapé Ltda., tendo como objeto o fornecimento de água mineral sem gás - parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 012/2005 - Pregão Eletrônico nº 007/2005, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e as empresas SMP&B Comunicação Ltda. e Perfil Promoções e Publicidade Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição à veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, promoção, pesquisas, eventos, incluindo o fornecimento de materiais de divulgação pertinentes e demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação social da Casa - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Terra e Teto Engenharia Ltda., tendo como objeto o fornecimento de guarda-corpos, respectivos acessórios e complementos, de vidro incolor temperado e laminado na galeria do plenário - parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 097/2004 - Pregão Presencial nº 087/2004, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e Cenira Boaventura Schreiber, tendo como objeto o comodato do piano marca Yamaha, modelo C3, para uso do Teatro da Assembléia - parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; requerimentos de natureza administrativa dos Deputados Irani Barbosa, Leonardo Quintão e Olinto Godinho - parecer favorável, aprovado; processo contendo termos de convênios a serem celebrados entre esta Assembléia Legislativa e os municípios de Santo Antônio do Amparo, Caxambu e Três Pontas, tendo como objeto a instalação dos equipamentos de transmissão da TV Assembléia - parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para ampliação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Linear S/A, tendo como objeto o fornecimento e instalação de sistema de recepção e retransmissão de sinais de radiodifusão em sinal aberto da TV Assembléia, no interior do Estado de Minas Gerais - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Rádio e Televisão e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a pedido, a partir de 26/4/2005, Soraya Gil Ferreira de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da mesma Secretaria; exonerando, a pedido, a partir de 4/5/2005, Victório Álvaro Coutinho Rettori do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 24 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 24 de maio de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

#### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 24/5/2005

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.358/2005, dispõe sobre os procedimentos para a celebração e a gestão de contratos no âmbito da Assembléia Legislativa. Isso posto, a Mesa manifesta-se favoravelmente à concessão dos benefícios de desenvolvimento na carreira relativos a progressão e promoção pela regra geral e pela regra de transição, a partir de 1º de janeiro de 2005, aos servidores efetivos e do Grupo de Execução da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 15.014, de 15 de janeiro de 2004, das Resoluções nºs 5.214/2003, 5.215/2004, e da Deliberação nº 2.348/2004, à vista do parecer do Conselho de Diretores que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Administração de Pessoal, em 17 de maio de 2005, e a listagem por ela elaborada contendo o nome dos servidores aptos à evolução na carreira, e que homologou a referida listagem. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o consórcio Operacional do Sistema de Bihetagem Eletrônica SBE/BH - TRANSFÁCIL, tendo como objeto a cessão do uso dos cartões BHBUS de Vales-Transporte e a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transporte feitos por telefone e carregados através do mecanismo de carga a bordo - parecer favorável à contratação, feita com inexistência de licitação, de acordo com o art. 25, I, da Lei 8.666/93, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para revisão e

reajuste do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Conservadora Campos e Serviços Gerais Ltda., tendo como objeto o fornecimento de 08 (oito) auxiliares de serviços gerais - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Felixlândia, tendo como objeto a doação de um microcomputador Compaq-Prolínea, inservível para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda., tendo como objeto a locação de 02 (duas) publicadoras digitais 5136, ambas realizando impressão de trabalhos provenientes de rede Sprite, além de manutenção preventiva e corretiva - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para reajustamento de preço do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Adservis Multiperfil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, a serem executados nas dependências da Casa, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Stand Up Consultoria e Assessoria em Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria e reportagem para a TV Assembléia - parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do convênio celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Assembléia Legislativa de Rondônia, tendo como objeto a promoção de intercâmbio e cooperação técnico-científica e cultural, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos - parecer favorável, considerando manifestações da Procuradoria e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros, tendo como objeto o seguro para imóveis, móveis, equipamentos, materiais de consumo, elevador, e seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação, com troca de equipamento e redução de preço, do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Heliotecminas Comércio e Representações Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços reprográficos, incluindo locação dos equipamentos necessários, instalação, reposição de peças, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, treinamentos de operadores e fornecimento de todos os suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nomeando Ana Paula Fonseca de Souza para o cargo de Analista Legislativa - Consultor - Área I, do Quadro de Pessoal da Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público; nomeando Arnaldo Francisco Penna para o cargo de Analista Legislativo - Consultor - Área I, em virtude de sua classificação em 10º lugar em concurso público; nomeando Cláudia Maria Botrel de Macedo para o cargo de Analista Legislativo - Consultor - Área I, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público; nomeando Cyntia Vasconcelos Porto para o cargo de Analista Legislativo - Área I, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público; nomeando Delze dos Santos Laureano para o cargo de Analista Legislativo - Consultor - Área I, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público; nomeando Flávio de Paula Campolina para o cargo de Analista Legislativo - Consultor - Área I, em virtude de sua classificação em 8º lugar em concurso público; nomeando Leonardo Camargos de Almeida para o cargo de Analista Legislativo - analista de Sistemas - Área I, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público; nomeando Leonardo Cotta de Almeida para o cargo de Analista Legislativo - Analista de Sistemas - Área II, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público; nomeando Marcelo Sampaio Silva para o cargo de Analista Legislativo - Analista de Sistemas - Área I, em virtude de sua classificação em 8º lugar em concurso público; nomeando Marília Moreira Marques para o cargo de Analista Legislativo - Consultor - Área I, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público; nomeando Nara Moreira Silva para o cargo de Analista Legislativo - Consultor - Área I, em virtude de sua classificação em 9º lugar em concurso público; aposentando, por invalidez, a partir de 6/2/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados em conformidade com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 10.887, de 18/6/2004, a servidora Dayse Maria de Andrade Giovanini, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, nos termos da Lei nº 15.014, de 15/12/2004. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 16 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 16 de junho de 2005.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/6/2005

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas (substituindo esta ao Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do PSDB) e os Deputados Chico Rafael, Antônio Júlio e Edson Rezende (substituindo este ao Deputado Jésus Lima, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Chico Rafael, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Lúcia Pacífico, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Presidente da Câmara Municipal de Itapetereira solicitando ao Presidente desta Casa esclarecimento dos valores das tarifas de eletricidade praticadas pela Cemig em nosso Estado; do Sr. Edney G. Narchi, Diretor-Executivo do Conar, publicada no "Diário do Legislativo" de 2/6/2005; e do Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, Coordenador-Geral do Procon Assembléia, pleiteando que esta Comissão solicite ao Presidente da Câmara dos Deputados a inclusão, em ordem do dia de reunião dessa Casa, do Projeto de Lei nº 5.476/2001. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.946/2004 (relatora: Deputada Lúcia Pacífico, em virtude de redistribuição); 2.103/2005 (relatora: Deputada Lúcia Pacífico) e 2.202/2005 (relator: Deputado Edson Rezende, em virtude de redistribuição), na forma dos Substitutos que receberam o nº 1, e o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.221/2005 (relatora: Deputada Lúcia Pacífico, em virtude de redistribuição), na forma do Substituto nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Lúcia Pacífico (4) em que solicita seja encaminhado ao Departamento Nacional de Trânsito, pedido para que opine sobre a legalidade do transporte de gás de cozinha - GLP - em motos e sidecar; seja encaminhado à Agência Nacional de Petróleo, com vistas a que seja restabelecido o convênio que menciona firmado com o Corpo de Bombeiros do Estado, e, ainda, sejam prestadas informações a esta Comissão acerca do modo como vem operando a fiscalização no Estado sem o apoio do Corpo de Bombeiros; seja realizada audiência pública desta Comissão, com os convidados que menciona, para discutir os critérios de cobrança nos estacionamento dos "shoppings centers" de Belo Horizonte; seja realizada audiência pública desta Comissão, com os convidados que menciona, para debater os aumentos propostos para os planos de seguro-saúde; do Deputado Adelmo Carneiro Leão em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Saúde para, em audiência pública, discutir as sugestões apresentadas à Anvisa decorrentes de sua Consulta Pública nº 31, de 15/4/2005; do Deputado Antônio Júlio, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão, para discutir as conseqüências advindas da instituição do Sistema de Substituição Tributária nos diversos segmentos da economia mineira; dos Deputados André Quintão, Jésus Lima e Deputadas Elisa Costa e Maria Tereza Lara, em que solicitam a realização de reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Participação Popular para, em audiência pública, discutir, com os convidados que menciona, o cronograma de implantação do Programa Luz para Todos; do Deputado Chico Rafael, Edson Rezende, Antônio Júlio e Lúcia Pacífico, em que solicitam seja feito apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para inclusão em pauta do Projeto de Lei nº 5.476/2001, que modifica a estrutura tarifária da telefonia fixa e, ainda, que se encaminhem pedidos aos Deputados da bancada mineira nesse Legislativo, para que votem favoravelmente ao projeto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima

reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2005.

Lúcia Pacífico, Presidente - João Leite - Antônio Júlio.

#### ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais, em 30/6/2005

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dilzon Melo, Dalmo Ribeiro Silva, Laudelino Augusto e Ermano Batista (substituindo este ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dilzon Melo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater os planos do Estado para o desenvolvimento dos Municípios integrantes do Circuito das Águas, a requerimento dos Deputados membros da Comissão e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: fax do Sr. Bruno Lage de Araújo Paulino, Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, justificando a ausência do Secretário Wilson Nélio Brumer na reunião e indicando o Sr. Marcelo Nassif, Diretor da Codemig, para representá-lo. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Deputado Laudelino Augusto, em que solicita à Codemig que, na elaboração do edital de concessão para exploração das fontes das Estâncias Hidrominerais sejam contemplados mecanismos que assegurem a sustentabilidade ambiental da exploração das águas minerais, em conformidade com a Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como seja apresentado programa de revitalização e recuperação das Estâncias; em que solicita seja convidado a participar desta Comissão o Sr. Celso de Oliveira Loureiro, Professor do Departamento de Engenharia da UFMG. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto objeto da reunião. Registra-se a presença dos Srs. Marcelo Nacif, Diretor da Codemig; Renato Neves, Analista de Desenvolvimento do BDMG; Paulo Maciel Júnior, do Fórum das Ongs do Circuito das Águas; Rafael Nacif, Assessor de Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas, e Pedro Parizzi, Assessor da Fiemg; Amanda do Valle, Diretora de Projetos da Secretaria de Turismo; Maricene Paixão, Assessora Técnica do Igam; Célio Braga e Lucas Santos Nascimento, Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Lambari, respectivamente; Wilson Laurindo de Souza, Diretor da Saae, de Lambari; Márcio BIASI de Oliveira, Presidente da Associação Comercial de Lambari; e Carlos Alberto Torezani, advogado dos Trabalhadores nas Indústrias de Águas Mineirais de Caxambu, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente tece suas considerações iniciais e concede a palavra aos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Laudelino Augusto, também autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2005.

Dilzon Melo, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Laudelino Augusto - Paulo Piau.

#### ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 3/8/2005

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta, Fahim Sawan e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Chefe de Gabinete do Senado Federal, publicado no "Diário do Legislativo", no dia 23/7/2005; da Promotora de Justiça de Defesa da Saúde, publicado no "Diário do Legislativo", no dia 19/7/2005. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 2.378/2005, em turno único (Deputado Fahim Sawan). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.916/2004, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão) e 1.967/2004, em 1º turno (relator: Deputado Carlos Pimenta). Após discussão e votação, é rejeitado o Projeto de Lei nº 2.265/2005, em 1º turno (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão) que conclui pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela aprovação do Substitutivo nº 1 apresentado. A Presidência, nos termos do § 3º do art. 138 do Regimento Interno, designa novo relator o Deputado Carlos Pimenta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.106/2005 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 2.300/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 2.320/2005 (relator: Deputado Fahim Sawan); 2.360/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Fahim Sawan). Submetidos à votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.937, 5.013, 5.043, 5.045 e 5.047/2005. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.990/2004; 2.043 e 2.145/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia em que solicita sejam discutidos em audiência pública, na Comissão de Saúde, os Projetos de Lei nºs 2.462/2005 e 2.463/2005, Adalclever Lopes (3) em que solicita seja encaminhado ofício ao Presidente da Funed com vistas a que seja implantado o Programa Farmácia de Minas no Município de Passos; seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Saúde pleiteando a implantação do Programa Viva Vida no Município de Passos e seja enviado ofício ao Secretário da Saúde solicitando a implantação do Programa Saúde em Casa no Município de Passos; Fahim Sawan, em que solicita seja realizada audiência pública para debater, com os convidados que menciona, o projeto de lei federal da Deputada Jandira Fhegali, que trata da descriminalização do aborto para mulheres com até 12 semanas de gestação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Carlos Pimenta - Fahim Sawan - Ricardo Duarte.

#### ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/8/2005

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto, Doutor Ronaldo, João Leite e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, comunica o recebimento de ofício do Sr. Luiz Gonzaga Baião, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no "Diário do Legislativo" de 6/8/2005; e acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.730/2005, em turno único, para o qual designou como relator o Deputado Doutor Ronaldo. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.152/2005, no 1º turno (relator: Deputado Doutor Ronaldo), é convertido em diligência ao Igam. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a

apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.058/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto (2), em que solicita seja realizada audiência pública em Caxambu, em substituição à audiência programada para o dia 3/8/2005; e seja ouvido o Sr. Everton de Paula, autor de graves denúncias de degradação ambiental no Distrito de Vila de Cocais, no Município de Barão de Cocais; João Leite, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, no Município de Alto Caparaó, o processo de desapropriação de terras lindeiras ao Parque Nacional do Caparaó; Laudelino Augusto, Doutor Ronaldo e João Leite, em que solicitam seja realizada visita de reconhecimento, seguida de audiência pública, no Distrito de Vila de Cocais, no Município de Barão de Cocais, para debater possível degradação ambiental e patrimonial empreendida por empresas de extração e beneficiamento mineral nessa localidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo - João Leite.

## ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 55ª Reunião Ordinária da 3ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura, EM 16/8/2005

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 4.638/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Secretário da Fazenda informações sobre o montante da dívida do Estado para com o Ipsemg, discriminando as parcelas aos créditos previdenciários e as relacionadas à saúde. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.832/2005, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita ao Secretário de Desenvolvimento Econômico informações sobre os compromissos assumidos e cumpridos pelo Estado, decorrentes do contrato firmado em 13/12/96 com a empresa Mercedes-Benz do Brasil S.A. e com o Município de Juiz de Fora. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.833/2005, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita ao Secretário de Desenvolvimento Econômico informações sobre os compromissos assumidos e cumpridos pela Empresa Mercedes-Benz do Brasil S.A, decorrentes do contrato firmado em 13/12/96 com o Município de Juiz de Fora. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.834/2005, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita ao Presidente do Banco de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais informações sobre os compromissos assumidos e cumpridos pelo Estado, decorrentes do contrato firmado em 13/12/96 com a empresa Mercedes-Benz do Brasil S.A. e com o Município de Juiz de Fora. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.926/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre o número de usuários atendidos em ações e serviços de saúde prestados por essa autarquia. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.927/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informação a respeito do número de servidores relacionados por natureza jurídica do vínculo com o referido Instituto, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.928/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informação a respeito do número de estabelecimentos de serviço de saúde credenciados ou conveniados com a referida autarquia, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.929/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre os Municípios que têm dívidas com o referido Instituto. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.930/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre os servidores credenciados com remuneração pró-labore. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.931/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre o número de atendimentos em saúde realizados anualmente pela referida autarquia nos exercícios de 1998 a 2004, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.932/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre o número de servidores sob contrato administrativo existentes na referida autarquia nos anos de 2001 a 2005, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.942/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre o número de convênios existentes entre o Instituto e a respectiva cobertura do convênio, bem como sobre direitos e obrigações envolvidos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.943/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, em que solicita ao Presidente do Ipsemg informações sobre as pensões pagas por esse Instituto, cujos valores excedam R\$4.000,00. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

## 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.993/2004, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.400, de 18/12/86, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Cooperativa de Laticínios Teófilo Otoni Ltda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.861/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Sucesso imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.867/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Oliveira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.095/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Pirajuba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.187/2005, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 16/8/2005

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.034/2005, do Deputado George Hilton.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 16/8/2005

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.266/2005, da Deputada Lúcia Pacífico; 2.336 e 2.356/2005, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 2.395/2005, da Deputada Elisa Costa; 2.414/2005, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 2.421/2005, do Deputado Célio Moreira; 2.429/2005, da Deputada Lúcia Pacífico; 2.451/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz; Projeto de Lei Complementar nº 67/2005, do Deputado Roberto Carvalho.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.441 e 2.442/2005, do Deputado Fahim Sawan.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.406/2005, do Deputado Leonardo Quintão; 2.432/2005, do Deputado Ricardo Duarte; 2.452/2005, do Deputado Sebastião Helvécio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 16/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.209/2005, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 16/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.735/2004, do Deputado Laudelino Augusto; 1.842/2004, do Deputado Leonardo Quintão; 1.858/2004, da Deputada Maria Tereza Lara.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 17/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 5.079/2005, da Deputada Ana Maria Resende; e 5.080/2005, do Deputado Antônio Andrade.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 17/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.238/2005, do Deputado Gilberto Abramo; 2.265/2005, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.358/2005, do Deputado André Quintão. Requerimentos nºs 5.065/2005, do Deputado Doutor Viana; 5.068/2005, do Deputado Fahim Sawan.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 17/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar os pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 16/8/2005, em homenagem à Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira pelos seus 133 anos de fundação.

Palácio da Inconfidência, 12 de agosto de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Laudelino Augusto, Doutor Ronaldo, João Leite, Paulo Piau e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/8/2005, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.264/2005, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Edson Rezende, Jésus Lima e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/8/2005, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debaterem, com diversos convidados, a aplicabilidade e os efeitos do Decreto nº 44.035/2005, que disciplina a autorização para prestação de serviço fretado de transporte rodoviário intermunicipal de pessoas e altera o Decreto nº 32.656, de 14/3/91; e de discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2005.

Leonardo Quintão, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marlos Fernandes, Doutor Viana, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/8/2005, às 13 horas, na Câmara Municipal de Juiz de Fora, com a finalidade de se debater com os membros da Comissão Regional da ZM III, do Conselho de Segurança Alimentar Nutricional do Estado de Minas Gerais - Consea-MG -, o Projeto de Lei nº 2.028/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2005.

Padre João, Presidente.

## COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### Comunicações

- O Sr. Presidente despachou, em 11/8/2005, as seguintes comunicações:

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. Élcio Miranda Campos, ocorrido em 14/7/2005, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado João Bittar, dando ciência de que estará em viagem oficial para o exterior, de 15/8/2005 a 2/9/2005. (- Ciente. Oficie-se.)

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

53ª reunião ordinária da 3ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura

Discursos Proferidos em 9/8/2005

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores, o assunto que me traz à tribuna é o mesmo que o Deputado Márcio Kangussu abordou em sua questão de ordem. Li atentamente o editorial do jornal "Estado de Minas" de domingo.

Curiosamente, solicitei a minha assessoria que me inscrevesse para fazer pronunciamento nesta tribuna, justamente para falar dessa matéria tão bem retratada por esse jornal. De início, é preciso abrir um parêntese para dizer que, quando cheguei a esta Casa, tive uma discussão muito forte em relação aos procedimentos que a imprensa de Minas Gerais tinha para com esta Assembléia Legislativa e em particular para com a classe política em geral. Em primeiro lugar, é importante dizer que a imprensa cumpre um papel fundamental hoje na sociedade brasileira, papel de investigação, de informação e talvez até mais forte do que as próprias comissões parlamentares de inquérito instaladas no Congresso Nacional. A única ressalva que fiz, ao chegar aqui, foi a de que a imprensa, sobretudo a mineira, pelos ideais de liberdade que se traduzem no povo mineiro, não tratasse a generalização como regra e que não condenasse ninguém. Sempre combatemos isso. Ela deve investigar, dar opinião e fornecer informação; a imprensa mineira e a brasileira têm cumprido esse papel. É preciso sempre fazer essa ressalva: a generalização é ruim para todos, até mesmo para a própria imprensa.

O jornal "Estado de Minas" faz uma defesa vigorosa, correta, bem colocada, e adota uma postura que deve ser reconhecida pelo povo mineiro, sobretudo por este Parlamento. O seu editorial retrata o que vimos dizer aqui, ou seja, a história de Minas Gerais e do seu povo, construída com personagens bem diferentes dos que estão hoje nas mídias nacional e estadual. Grandes figuras são citadas. Também quero falar das pessoas ilustres, entre tantas outras anônimas, que ajudaram a construir um Estado forte, respeitado, vigoroso, por isso mesmo combativo, como Minas Gerais. Falamos dos Presidentes Antônio Carlos e Carlos Luz; do Pelé, esse mineiro ilustre que tantas alegrias trouxe para o povo de Minas, para o Brasil e para o mundo; o nosso Herbert de Souza, o "Betinho"; e o grande Presidente Tancredo Neves, a quem o povo brasileiro não teve a sorte de ter no comando da Nação. A presença desse mineiro, político convergente, correto, sábio e sereno na condução da Presidência da República e nos destinos do povo brasileiro seria o exemplo maior que Minas poderia dar para este país, e não o que vemos hoje no governo federal. Cito ainda o ilustre mineiro Tiradentes, por seus ideais já gritando na Inconfidência Mineira em defesa da liberdade do povo; o grande Prefeito, Governador, Presidente sonhador e tocador de obras Juscelino Kubitschek, que entra para a memória política do País honrando o nosso povo; o grande poeta Carlos Drummond de Andrade, que também nos honra; o Milton Nascimento; o Guimarães Rosa; o grande Chico Xavier, do Triângulo; e Santos Dumont. São homens assim que ajudaram a construir a bonita história do povo de Minas, além de mulheres como Maria Sara Felipe Vilaça Lopes, Bárbara Heliodora, Risoleta Neves e tantas outras ilustres figuras femininas. É por isso que Minas precisa de respeito, e o merece.

No Congresso Nacional, nas CPIs, na imprensa, temos visto sutilmente uma malícia mordaz querendo enlamear o Estado de Minas Gerais e o povo mineiro, com denúncias de corrupção no governo federal e no próprio Congresso.

É preciso dizer que há interesses políticos menores e localizados com o desejo de diminuir a imagem de Minas e a auto-estima do povo mineiro. Conhecemos bem os reais interesses de diminuir e de macular a imagem de Minas no cenário nacional. Hoje ninguém desconhece a força, o poder econômico, a história de Minas Gerais e as suas grandes contribuições para este país. Na verdade, tentam diminuir o povo mineiro, sobretudo a política vigorosa e forte do Estado. Desejam jogar para Minas Gerais todo o mar de lama que está sendo investigado nas CPIs do Congresso Nacional. Esse é o grande foco. Nós, mineiros, sobretudo os políticos, não podemos aceitar que essa manipulação rasteira e de baixo nível diminua a importância do povo mineiro.

A história registrará que, na administração pública do Brasil, houve um momento anterior e um posterior ao governo Aécio Neves. Houve um marco importante na administração pública, por meio de uma legislação aprovada no Congresso Nacional. A LRF foi uma proposta do PSDB. Hoje ninguém é contra essa lei. Além desse marco estabelecido pela lei, há um maior instituído pela prática e pelo exemplo: o governo Aécio Neves. O Governador prometeu em sua campanha e chegou ao governo de Minas aplicando o choque de gestão, zerando o déficit das contas públicas do Estado, tornando o governo mineiro um governo-empresa, de credibilidade, ágil e que busca parcerias com a iniciativa privada e traz empresas para investirem no Estado. Com a sua credibilidade e um governo enxuto, sério, competente, com uma grande equipe sob o seu comando, por certo será copiado em todas as instâncias da administração pública deste país, seja na esfera municipal, seja na estadual ou federal. Não é possível imaginar que qualquer empresa ou ente público tenham uma receita menor que a despesa. Isso é muito lógico. Porém, foi preciso que um mineiro talentoso, experiente e de rara tradição política como o Governador Aécio Neves chegasse ao governo de Minas Gerais para pôr em prática tão óbvia política, recuperar as contas e retomar os investimentos. Hoje as exportações e o crescimento de Minas são maiores que as do Brasil.

Portanto, essa ação e esse exemplo do Governador Aécio Neves entrarão para a história, ao lado da LRF, como dois marcos importantes na administração pública deste país. Por essa razão o povo mineiro não pode aceitar nem calar-se diante de setores isolados do País que desejam macular a política do Estado. Devemos levantar-nos e unir-nos, independentemente de cor partidária, e defender Minas e a honra do povo mineiro.

No nosso Estado talvez se encontrem apenas intermediários e agências de publicidade que foram meros instrumentos da corrupção. O povo brasileiro, sobretudo o mineiro, na sua sabedoria serena e maneira mansa de agir e de pensar, sabe, não é de agora, onde se encontra exatamente o núcleo duro da corrupção deste país. É preciso que o povo mineiro comece a propagar-se para verificar onde se encontram realmente os corruptores, ou seja, os coordenadores da corrupção deste país. Certamente, eles não estão em Minas Gerais.

Quem comanda, corrompe e destrói a administração pública deste país não é de Minas Gerais.

Não vim aqui para acusar ninguém nem para citar nomes, mas é preciso - e tenho ouvido muito as pessoas nas ruas - que o nosso país, e, sobretudo, o povo de Minas Gerais, saiba exatamente onde está o centro da corrupção deste país, aquele que apoiava o roubo, prática intolérada pela sociedade mineira. Aqui, todos que tentaram essa prática foram cassados nas urnas pelos mineiros.

Por essa razão, Sr. Presidente, venho a esta tribuna em defesa de Minas e do povo mineiro, em defesa da política praticada em Minas Gerais ao longo da sua história: elogiada, invejada por todo o País. Os ideais de liberdade, o compromisso de administração séria sempre foram a marca de Minas Gerais. Quando não o foi, o povo deste Estado soube, com competência, ir às urnas, silenciosamente, como sempre foi a nossa postura, cassar os corruptos.

Minas não convive e não aceita a corrupção. Por isso digo ao povo mineiro que não podemos abaixar a nossa auto-estima, porque Minas é grande, tem uma história de luta e de vitórias. Tenho certeza de que o conjunto da classe política de Minas Gerais, aliada à sabedoria do povo mineiro, sairá ileso deste momento trágico que vive a sociedade brasileira.

Se porventura algum mineiro prevaricou, errou, por certo nós e a sociedade mineira seremos capazes de compreender que a punição deve ser severa e exemplar, mas jamais aceitar que o foco e o grande processo de corrupção esteja em Minas Gerais, pois não é verdade. Essa é a razão da nossa vinda aqui.

Conclamo aqui o povo de Minas a que presencie de forma crítica como Minas Gerais vem sendo atacada nas apurações, seja por grupos isolados, seja por parlamentares de forma sutil, buscando macular a imagem de Minas.

Fazemos uma convocação para que Minas se levante, fique alerta, tenha a coragem de se manifestar e de se defender claramente, não aceitando que o povo mineiro seja atacado de forma tão rasteira e tão baixa. Tenho confiança plena de que o povo mineiro saberá reagir e compreender que esse é o momento de Minas ter uma posição firme e forte nesse processo em que o Brasil é passado a limpo. Precisamos, sim, passar o Brasil a limpo, e Minas Gerais tem de participar de forma ativa, investigativa, mas absolutamente em alerta, a fim de não aceitar que se coloque sobre nossas costas toda a culpa do que ocorre hoje no plano nacional.

Minas não deve e não teme, por sua história e pelos grandes nomes que a construíram. Tenho certeza de que o povo de Minas continuará dando as contribuições que sempre soube dar ao Estado, ao nosso povo e, sobretudo, ao nosso país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Irani Barbosa\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, hoje, na parte da manhã, estava fazendo algumas visitas - estive no IEF, depois fui na Feam - e, quando voltava para esta Casa, fui alertado de que havia uma audiência pública sobre o programa da Cemig Luz para Todos.

Não quero dizer aqui que conheço mais que todos, mas hoje, nesta Casa, posso dizer a V. Exa. que sou doutor no assunto Luz para Todos.

Quando vi o edital da Cemig para o programa, uma concorrência de R\$1.275.000.000,00, algo muito grande para o nosso Estado, com financiamento do governo federal, do governo estadual e com recursos próprios da Cemig, já conhecedor de algumas falcatruas da nossa empresa de energia elétrica para favorecer determinados grupos, como os consórcios, não só para exploração de energia elétrica, mas também de transmissão de energia elétrica, fui à Cemig como pessoa física e comprei um edital. Qual não foi minha surpresa quando "um passarinho verde me contou" que estavam dirigindo a concorrência para quatro grandes empresas. O edital, Sr. Presidente, exigia um capital que nenhuma das prestadoras de serviço de eletrificação rural e urbana possuía. Há exatamente 75 empresas localizadas em todo o Estado de Minas Gerais que prestam serviço de eletrificação rural e urbana à nossa empresa maior, que é a Cemig. Comprei o edital. Foi um princípio de briga, porque não queriam vender para pessoa física, mas eu disse que era um colecionador de editais. Pedi várias certidões à Cemig de todas as cinco ou seis concorrências de um passado recente para eletrificação rural para comparar os custos do projeto básico do grande edital, Luz para Todos, numa simples passada de olhos, verificamos um superfaturamento acima de 20%. Detalhista que sou, fui buscar informações de pessoas que conhecem o setor e descobrimos que a alegação da Cemig é que a logística das grandes empresas atenderia, de imediato, à implantação do projeto Luz para Todos. A Andrade Gutierrez tem sede em Belo Horizonte e não me lembro de nenhum poste que implantou; Queiroz Galvão, paulista; CBPO, paulista; Norberto Odebrecht, cabeça chata. O que está acontecendo? Que logística é essa? Se essas empresas não têm um carrinho para vender caldo de cana em Minas Gerais, que logística têm?

Ganharam a concorrência. Fiz vários pedidos de certidão na Cemig, várias notificações à Cemig alertando para o superfaturamento, alertando que daria entrada a uma ação contra a Cemig e as empreiteiras, e a Cemig suspendeu o edital. A Construtora Queiroz Galvão e a CBPO deram entrada a uma ação pedindo a validação do edital. A Cemig não só validou o edital como assinou os contratos de imediato. A logística que essas empresas têm em Minas Gerais são as 75 empresas cadastradas na Cemig para prestação de serviços de eletrificações rural e urbana, que serão subempreiteiras destas grandes empreiteiras que ganharam a concorrência.

Numa análise mais profunda, vou distribuir hoje a todos os Deputados uma cópia de toda a documentação que colecionei durante estes três ou quatro meses.

Impetrei duas ações populares e tive mais uma surpresa: o superfaturamento não era apenas de 20%, ele chegou à casa dos absurdos 35% do valor do contrato. Assusta-me o fato de um grupo de Diretores de uma empresa não informar ao seu governo o que está ocorrendo e, por meio de subterfúgios técnicos, surrupiar os recursos do povo do Estado de Minas Gerais.

Comuniquei o fato ao Governador Aécio Neves, e ele me deu todo o apoio para que ingressasse com as ações populares contra a Cemig. Mas, nessa reunião de que vim agora há pouco, não me foi dada opção, a não ser trazer a público aquilo que esperávamos que a Justiça do Estado de Minas Gerais fosse capaz de breçar. Como diz um brilhante advogado do nosso Estado, obviamente eu não tinha R\$60.000,00 para comprar uma liminar em nosso Tribunal de Justiça.

A CBPO, a Norberto Odebrecht, a Andrade Gutierrez e a Queiroz Galvão obviamente foram muito generosas, porque ganharam o direito de permanecer com o superfaturamento e com a parcimônia do Presidente da Cemig. Elas correram para assinar os contratos, mas tenho a certeza de que, neste momento, o Governador Aécio Neves mandará suspendê-los, por serem uma aberração.

Somente nesse contrato, que terá 25% de aditivo em cima de um valor de quase R\$1.600.000.000,00, haverá um superfaturamento da ordem de R\$500.000.000,00, quantia maior que o valor furtado por toda a gangue do "mensalão" em Brasília.

Sr. Presidente, é com muita tristeza que ocupo esta tribuna para falar desse assunto. Se vasculharmos um passado recente, descobriremos que a Cemig é a maior produtora de contratos corruptos no Estado de Minas Gerais e, quiçá, no Brasil. Todos os consórcios feitos por essa empresa e pelas empresas criadas foram para beneficiar meia dúzia de gatos-pingados, acarretando ao nosso Estado um prejuízo de mais de R\$3.000.000.000,00. E isso debaixo da batuta do Sr. Presidente, Djalmá Moraes.

Não poderia calar-me. Conte com a solidariedade do Governador Aécio Neves para impetrar essas ações e para falar desta tribuna neste momento.

É difícil agüentar, depois de um superfaturamento de R\$500.000.000,00, de uma obra que custará tanto dinheiro aos cofres públicos do Estado, por meio da Cemig, e do governo federal, outra "maracutaia" que precisa ser exterminada das companhias de eletrificação, não apenas da Cemig, mas também da Cataguazes-Leopoldina e de tantas outras do País. O dinheiro e o suor do povo financiam o sistema de energia elétrica: a colocação de postes, os transformadores, mas, na hora da energização da rede, ela é doada à Cemig. Conseqüentemente, com o dinheiro público, com o dinheiro do povo sofrido do País, enriquecem-se os acionistas das companhias de eletrificação, seja privadas, seja particulares.

Uma Prefeitura estende uma rede de energia elétrica paga com dinheiro público, com dinheiro do cidadão, e depois a rede se torna patrimônio dessas companhias elétricas e ações de seus proprietários, o que não é um privilégio da Cemig. Trata-se de enriquecimento ilícito e corrupção pura. O mesmo ocorreu em todos os consórcios para a construção de usinas em Minas Gerais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é difícil falar disso neste momento que atravessamos. Queira Deus que esse grupo - para não dizer quadrilha - instalado na Cemig não seja o braço de Minas da corrupção que campeia por todo o Brasil!

No máximo até amanhã à tarde, passarei a todos os Deputados cópias das ações que impetrei contra a Cemig, cópias de todas as notificações que fiz a essa empresa e cópia de um atestado, de uma certidão, que buscarei e em que reconhecem o superfaturamento.

Durante o percurso dessas ações, foram demitidos - ou afastados - advogados dos quadros da empresa que se recusaram a assinar essa bandalheira, esse saque aos cofres da maior empresa público-privada do Estado. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, no retorno aos trabalhos de Plenário, neste mês de agosto, venho, pela primeira vez à tribuna, para, sob outro enfoque, tratar dos desafios postos a toda a sociedade brasileira, especialmente a nós, representantes de partidos políticos com mandato eletivo no Parlamento mineiro, diante das turbulências e acontecimentos no plano nacional e nos Estados.

Já inicialmente me associo, ainda que em uma perspectiva um pouco diferente, aos Deputados que me precederam nesta tribuna, os Deputados Márcio Kangussu e Zé Maia, ao traduzir também, primeiro, um elogio àquilo que de fundamental contém o editorial do jornal "Estado de Minas" de domingo, intitulado "Em Defesa de Minas".

É importante que - esta é a determinação do Presidente da República e da nova direção partidária, e acredito que seja também do interesse de todos os representantes partidários - sejam mantidas as relações políticas com os partidos em nível nacional, assim como sejam apuradas todas as denúncias e tudo o que está sendo investigado pelas CPIs, para que, de fato, contribuam para um aperfeiçoamento do sistema político-partidário brasileiro e para que aquelas pessoas e setores envolvidos sejam devidamente, de acordo com a lei, apenados, pagando pelos seus erros.

De acordo com as denúncias e alguns envolvimento, Minas Gerais tem ficado um pouco fragilizada do ponto de vista da sua imagem. Há aí um desafio. Seja agora, seja em outros tempos, seja em outros episódios, temos uma dinâmica política nacional. Não há uma regionalização de crises nem de construção de supostos esquemas de corrupção. Isso seria uma injustiça muito grande para com o Estado. Minas Gerais vai além de pessoas, de partidos, de agências, de bancos e de indivíduos. O nosso Estado é uma construção histórica, concreta, ambiental, social, cultural, econômica e cidadã e tem muito que apresentar ao Brasil. Cabe-nos, lideranças políticas de todos os partidos, procedermos não a uma defesa corporativa, que não contribua para a elucidação dos episódios graves que vêm sendo denunciados. É fundamental que todos os mecanismos de investigação funcionem, sem denunciamento e sem manchar a honra e a vida das pessoas de maneira inadvertida e, muitas vezes, injusta. Isso tem de ser feito com responsabilidade, mas é importante também que façamos a necessária defesa política dos valores que fundamentam a construção do nosso Estado, porque, na construção brasileira, há também interesses de grupos econômicos poderosos, que muitas vezes se incomodam com a pujança, a força e a presença cada vez maior de Minas, e agora, sob a égide do governo Lula, com os investimentos federais, no cenário nacional, ou mesmo com a capacidade de interlocução entre o Estado e a União, o Governador e o Presidente e os partidos políticos. Essa construção é importante para o Estado. Não é à toa que Minas também tem recebido tantos recursos, resultado dessa parceria e desse bom relacionamento institucional.

No editorial, faltou essa perspectiva de Minas fortalecido em vista do respeito que o governo federal vem tendo para com o Estado. Fundamentalmente, trata-se de um editorial que nos alerta a todos para não deixarmos que a necessária investigação sirva para enfraquecer os reais interesses do povo de Minas, e não da Assembléia Legislativa, do Governador nem de um determinado partido. O povo mineiro vem tendo uma economia crescente e programas sociais nunca vistos, em virtude de parcerias institucionais, e tem também uma tradição cultural, política e histórica inegável para a construção do País.

Cabe a nós, sem prejuízo desses processos, fazer, com muita responsabilidade, nossa parte em defesa de Minas.

Hoje, numa perspectiva de análise político-partidária e de um partido que não é o meu, a coluna do grande jornalista Carlos Lindenberg, no jornal "Hoje em Dia", expõe essa supremacia e esse endurecimento paulista exatamente do ângulo de não contribuir para a importante governabilidade que o Brasil merece e precisa.

A capacidade mineira de respeitar as divergências e afirmar o que é bom para o País e para Minas muitas vezes incomoda alguns setores, que jogam luzes, na busca de envolver o PT no atual processo ou, no passado, no caso mineiro, de 1998, mas que não se pronunciam, por exemplo, sobre os numerosos episódios em que se envolveu o núcleo duro tucano no governo Fernando Henrique Cardoso ou as várias CPIs que nem sequer foram aprovadas pelo Congresso Nacional.

Até do ponto de vista político esse episódio se manifesta. Cada um tem sua avaliação da crise, mas o que, neste momento, nos unifica são, exatamente, o editorial do jornal "Estado de Minas" e as colunas de importantes articulistas mineiros do jornal "O Tempo" e outros, pois mostram que o Estado precisa fortalecer tudo o que vem construindo ao longo dos anos, fruto da conquista do povo mineiro, que não pode ser confundida com episódios políticos relacionados com uma estrutura que deve ser investigada e modificada pelo Congresso, sob pena de a democracia brasileira não sair fortalecida desse episódio.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)\* - Deputado André Quintão, senhores parlamentares, senhoras e senhores presentes, ouvi atentamente seu pronunciamento, como sempre equilibrado e lógico. Concordo inteiramente com o início de sua exposição. Todos, a partir desta Casa, devemos cerrar fileira, como nos chamou atenção o editorial do "Estado de Minas" no domingo último, "Em Defesa dos Interesses do Estado".

Um acidente qualquer não pode macular nossa brava história, principalmente, Deputado André Quintão, num momento em que Minas vive um período favorável e é bem conduzida pelo Governador Aécio Neves, com a retomada do crescimento, déficit zero, e retorno do prestígio nacional e internacional. Depois de muitos anos, recursos externos estão chegando para gerar emprego e renda. Nada disso poderia deixar de ser dito, se não houvesse esse lamentável fato que ocorre nacionalmente. Como bem disse V. Exa., não podemos deixar de apurar, doa a quem doer.

Que este país seja passado a limpo, que os culpados sejam punidos, independentemente de partido. Desculpas de que, no passado, foi feito assim ou assado não podem ser aceitas. Nós, desta Casa, estamos vivendo este presente e preparando um futuro melhor para todos os mineiros. Por isso, a partir deste Parlamento, vamos cerrar fileiras aos meios de imprensa que têm responsabilidade com Minas, como os

jornais "Estado de Minas", "Hoje em Dia", "O Tempo", a Rádio "Itatiaia" e tantos outros meios de comunicação que têm o propósito de defender Minas Gerais, seu povo, sua gente, a fim de que tenhamos a imagem sempre respeitada, como em toda a nossa história. Obrigado.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Amigo e nobre Deputado André Quintão, cumprimento-o, mais uma vez, pois hoje já tive a alegria de estar ao seu lado na Conferência Municipal de Assistência Social, em Divinópolis, em que V. Exa. nos honrou com sua presença. Naquele momento, refletíamos a respeito de tudo isso. Comungo integralmente com a linha de raciocínio de V. Exa. e parabeno o jornal "Estado de Minas" pelo editorial lúcido, equilibrado, ético e comprometido com Minas e com o País. É imprescindível que se investigue e apure tudo, e que se tomem providências para punir e também atitudes para mudar e aperfeiçoar as regras do jogo, preservando o interesse público e administrando com mais transparência o dinheiro público.

Não podemos entrar em um ciclo absurdo de estabelecer qualquer tipo de conjectura que comprometa a imagem de Minas e do povo mineiro, pela sua história, por suas tradições, pelo momento em que vivemos, positivo e de organização do Estado. Esta Casa tem sido exemplar na busca da transparência de suas atitudes e deve aprofundar esse posicionamento. Deve haver absoluta transparência do Legislativo. Já colocamos nossa posição a respeito do exercício da atividade pública, com absoluta transparência, inclusive com abertura do sigilo fiscal e bancário de todo homem público, e já coloquei o meu à disposição, abrindo uma frente mineira da transparência no exercício da atividade pública. Com certeza, haverá mais sugestões, como a maior regulamentação da publicidade pelos governos, do uso do dinheiro público em qualquer forma de publicização dos atos públicos, que é necessária, mas deve ser feita com ética, transparência e com o máximo de austeridade e rigor.

Comungo com o pensamento de V. Exa. Devemos apurar, punir, aperfeiçoar, mas preservar a imagem do povo mineiro, separando bem o joio do trigo para não jogar em uma vala comum todos os homens públicos, comprometendo a própria democracia e credibilidade das instituições, fazendo com que comecem a dizer que são todos iguais. Dizer isso só interessa aos bandidos e aos corruptos, porque se sentirão aliviados, dizendo que fazem o que todos fazem. Não é assim, e V. Exa. sabe disso, porque é um dos Deputados brilhantes e equilibrados desta Casa, por quem tenho profunda admiração, embora tenhamos posições diferenciadas em algumas questões, até mesmo por nossa conduta partidária. Mas tenho enorme respeito por V. Exa.

Precisamos trabalhar. É o que o povo mineiro quer. Precisamos ter encaminhamento das propostas que estão nesta Casa. Estão aí as tabelas dos professores e dos profissionais da saúde, e temos desafios enormes pela frente, precisamos trabalhar. O Congresso Nacional também deve apurar, punir, mas trabalhar para melhorar este país e o Estado, pois é o que a população espera de todos nós. Obrigado.

O Deputado Zé Maia (em aparte) - Queria cumprimentar o Deputado André Quintão pelo exemplo e pela lucidez do seu pronunciamento na tribuna. Concordo com o que V. Exa. disse muito bem: esse é momento de todas as forças políticas e não políticas do nosso Estado se unirem em defesa de Minas Gerais. Parabéns a V. Exa. Este momento une todos nós, mineiros, na defesa do nosso Estado, das nossas tradições, e, sobretudo, da nossa história. Todos nós, apesar de sermos de partidos diferentes, devemos estar juntos, fortes, unidos, na defesa de Minas e do povo mineiro. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Muito obrigado, Deputado Zé Maia. Pediria ao Presidente a concessão de um tempo extra, em função dos apartes, para concluir o raciocínio. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria concluir agradecendo aos Deputados Márcio Kangussu, Domingos Sávio e Zé Maia os apartes e dizendo que Minas Gerais, mesmo nas áreas muito expostas pela mídia nacional, oferece belíssima contribuição. Minas constitui celeiro na prestação de serviços, nas áreas de publicidade, pesquisa e "marketing". Minas foi o berço de instituições financeiras sérias, que cumpriram belíssimo papel na construção da economia mineira, propulsora do desenvolvimento e da modernização do capitalismo brasileiro. Não podemos colocar todos em uma mesma vala.

Quero dizer também que a Assembléia, além da defesa e da visão política superior dos interesses maiores do nosso Estado, pode e deve fazer a sua parte em uma agenda política construtiva, em curso nesta Casa. Temos o debate das tabelas salariais. Promoveremos uma reunião sobre fórum de reforma política e um seminário que tratará da questão do lixo e cidadania, da questão ambiental em todo o Estado. Há também iniciativas para a promoção, até outubro, de debates sobre o referendo do desarmamento. Teremos ainda a primeira avaliação qualitativa sobre o plano pluri-anual em curso em Minas; a discussão do orçamento para 2006 e dezenas de audiências públicas marcadas por todas as comissões desta Casa. Isso deveria prevalecer no âmbito federal: paralelamente ao processo investigativo, que deve ser feito com rigor, deve haver uma agenda para o País das legislações e iniciativas de que o Brasil precisa.

Aproveito a presença do Líder do governo, nosso amigo Deputado Alberto Pinto Coelho, para dizer que, por parte do Bloco PT-PCdoB, estamos rigorosamente afinados, nesta Assembléia, com a construção de uma agenda positiva para o povo mineiro, para a aprovação das tabelas salariais, a realização dos debates sobre reforma política e desarmamento, a avaliação de cada programa do governo estadual e para que cada comissão faça o seu trabalho. Devemos acompanhar o debate nacional, participar, dar contribuição a ele e aos nossos partidos para o aperfeiçoamento da democracia brasileira, mas com trabalho, sem paralisia, omissão e sentimento menor, que muitas vezes pode atingir aqueles que detêm mandato político em períodos de baixa credibilidade.

A Assembléia, com os seus 170 anos, nessa perspectiva, poderá dar o exemplo, - quem sabe? - fazendo também o seu para-casa interno. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, telespectadores, antes de iniciar o pronunciamento que farei a respeito do referendo popular que se realizará no dia 23/10/2005 sobre o Estatuto do Desarmamento, falarei das denúncias feitas pelo Deputado Irani Barbosa, que, aliás, são graves. Temos de apurar esse fato. Vamos estudar um meio para apurar essas denúncias. É muito grave o que disse o Deputado Irani Barbosa a respeito da Cemig, do possível superfaturamento das empresas relacionado com a questão do Programa Luz para Todos.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nosso país realizará, em outubro próximo, um referendo popular com a finalidade de decidir entre a adoção do Estatuto do Desarmamento e a liberação da posse de armas aos cidadãos. Trata-se do uso da democracia direta como meio de deliberação sobre uma matéria que envolve a determinação de um constrangimento legal à liberdade individual, como meio de se buscarmos a paz social e a harmonia na sociedade brasileira.

Vivíamos, antes do Estatuto do Desarmamento, uma situação em que qualquer cidadão maior de 21 anos poderia, em tese, comprar e portar uma arma de fogo, e com ela sair à rua. Para tanto, era necessário apenas que a pessoa obtivesse uma autorização do Sistema Nacional de Armas - Sinarm -, situado na Polícia Federal, para registrar a arma, momento em que seria averiguada a existência ou não de histórico de ocorrências policiais ou antecedentes criminais, os quais, dependendo do caso, poderiam motivar o indeferimento do pedido de registro.

Com o deferimento, a pessoa recebia o Certificado de Registro de Arma de Fogo, o que já a habilitava a manter, pelo menos, a arma dentro de

casa ou mesmo no local de trabalho. Para sair com a arma na rua - direito ao porte da arma -, a pessoa precisaria de autorização da Polícia Federal ou da Polícia Civil. Observem que não havia maiores exigências do Estado para a pessoa comprar uma arma e deixá-la dentro de casa; havia apenas alguma limitação ao porte de arma. Não havia também restrição ao comércio de munições.

Temos entendido que, mesmo considerando o grande número de armas de fogo clandestinas comercializadas no mercado negro, essa facilidade para a posse e o porte de armas no Brasil contribuía para a violência e para a criminalidade que nos assolam nas últimas décadas. Mais que isso, a produção, a comercialização, a posse, o porte e o uso de armas refletem a cultura beligerante prevalecente no estágio de civilização em que vivemos. A disseminação das armas mostra que a defesa individualista se sobrepõe à solidariedade comunitária. Evidencia que, a uma cultura da paz, optamos por uma cultura do medo, na melhor das hipóteses, ou, na pior, por uma cultura da violência.

O Estatuto do Desarmamento contém maiores limitações e proibições no que tange às armas de fogo. Não resolverá, é claro, todos os problemas da violência, mas, provavelmente, contribuirá para a diminuição dos indicadores de violência e de criminalidade e, mais importante, para que solidifiquemos em nosso meio social uma cultura de paz, uma cultura pela paz.

Ressaltamos, a seguir, alguns dados importantes, deste nosso país, que tem menos de 3% da população do Planeta e mais de 10% das armas: cerca de 65% a 70% dos crimes com armas de fogo são cometidos por pessoas sem passagem pela polícia.

Trinta e três por cento das armas que se encontram em mãos de bandidos têm origem legal, ou seja, vêm de cidadãos comuns por meio de roubo, furto, perda, revenda e uso indevido; portanto, as armas legais alimentam a criminalidade, ao contrário do que dizem os que defendem o armamento e o uso individual de uma arma para combater o crime ou para se defender.

Quem usa arma de fogo tem 56% a mais de chances de ser assassinado, já que o bandido tem maior capacidade de usar a arma e mais sangue-frio que o cidadão de bem. Há mais chance de esse cidadão comum morrer.

Ao contrário dos que afirmam que "no Brasil a maioria das armas é importada e de cano longo", as estatísticas mostram que, no Rio de Janeiro, das 223 mil armas apreendidas, entre 1950 e 2001, 74% eram brasileiras, 78% eram pistolas e revólveres e 57% fabricados pela Taurus e pela Rossi brasileiras. As armas de cano longo são usadas no enfrentamento entre os bandidos ou entre os bandidos e a polícia. Em geral, elas não ameaçam os cidadãos comuns, a não ser por meio de balas perdidas.

A violência é a maior causa de morte na população jovem masculina do País, na faixa de 15 a 24 anos, segundo as estatísticas do Registro Civil de 2002, divulgadas pelo IBGE. Os dados revelam que a tendência de crescimento desse fenômeno continua. No passado, 70% das mortes da parcela masculina nessa faixa etária foram causadas por violência, como homicídio ou acidente de trânsito, a maior taxa já apurada. Em 1990, era de 60%.

Na população feminina, o percentual chegou a 34% em 2002, quando, em 1990, eram de 28%; portanto, a população feminina passou a morrer mais, se comparados estes últimos 12 anos, de 28% para 34%, ou seja, 6% a mais.

O pior quadro ocorre na Região Sudeste, onde a violência chega a ser a causa de 79% das mortes dos rapazes de 15 a 24 anos.

As mortes por armas de fogo registradas no País nos últimos 10 anos superam o número de vítimas de 26 conflitos armados no mundo - a Guerra do Golfo e a disputa territorial entre Israel e a Palestina, que fez 125 mil vítimas em 52 anos de ataques mútuos. Nesse período, no Brasil, morreram 325.551 pessoas por armas de fogo, uma média de 32.555 mortes por ano. Os dados estão no estudo "Mortes Matadas por Armas de Fogo no Brasil de 1979 a 2003", da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco. O estudo, coordenado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, revela que, entre 1979 e 2003, as armas de fogo tiraram a vida de 550 mil pessoas. Em 24 anos, as vítimas de armas de fogo cresceram 461,8%, ao passo que a população aumentou apenas 51,8%.

Dados do SUS mostram que, como consequência da campanha de desarmamento, os gastos do SUS caíram 10,6% em relação ao ano passado, só no Rio de Janeiro. Em São Paulo, a redução foi de 7,8% em relação ao ano anterior.

A campanha do desarmamento, em pouco mais de um ano, retirou 364 mil armas de circulação. Essa foi a 2ª campanha de desarmamento com maior êxito no mundo, e a 1ª, a da Austrália, durou muito mais e recolheu 600 mil armas, mas pagava por elas preço de mercado, enquanto, no Brasil, se paga um preço simbólico.

De acordo com o estatuto, apenas o cidadão maior de 25 anos de idade poderá comprar arma de fogo. As exigências que, na lei anterior, eram impostas para obtenção apenas do porte de arma, foram transferidas também para compra e posse. Dessa forma, o Sistema Nacional de Armas - Sinarm - ampliou suas atribuições, pois, agora, também expede autorização para compra de arma. Além disso, a pessoa só poderá adquirir munição, em quantidade certa, especificamente para o calibre da arma que possui e deve apresentar, no ato da compra, o Certificado de Registro de Arma de Fogo. O mais importante é que o porte de armas foi restringido a um grupo específico. Assim, o cidadão não pode mais sair às ruas portando uma arma. Estão autorizados a portá-la apenas os agentes ligados à defesa nacional: militares, agentes operacionais de inteligência, segurança pública - policiais, integrantes das guardas municipais, agentes penitenciários -, segurança privada e atividades desportivas legalmente constituídas que demandem o seu uso.

Não desconhecemos, senhoras e senhores, a gravidade deste tema, tampouco propomos discuti-lo de forma simplista ou demagógica. Vamos esforçar-nos, portanto, para que a proposta de desarmamento contida no estatuto seja discutida a partir de princípios maiores, derivados do ideal de um mundo pacífico e solidário. Com isso, assinalamos a V. Exas. que, mesmo reconhecendo a complexidade de se discutir o desarmamento em um contexto de criminalidade alta, violência e insegurança, não podemos deixar de realçar que esta discussão está situada, primordialmente, no âmbito da construção de determinado modelo de sociedade.

E foi com base nesses princípios que criamos, na última semana, a Frente Parlamentar Mineira por um Brasil sem Armas e em defesa de uma cultura pela paz. Temos colhido a assinatura de inúmeros colegas desta Casa, os quais, ao integrar a frente, juntarão forças em defesa de uma sociedade brasileira mais pacífica.

Sabemos, no entanto, como já dissemos, que, nesta matéria, a polêmica é certa. Inúmeros segmentos sociais já se movimentam em torno do referendo popular. Pretendemos, democraticamente, debater o Estatuto do Desarmamento nestes meses que antecedem o referendo. Então, apresentamos, também na semana que passou, um requerimento para que esta Assembléia, a Casa do povo, promova um ciclo de debates com a finalidade de discutir publicamente o tema.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Antevendo essa discussão polêmica, em junho este Deputado apresentou um requerimento solicitando um ciclo de debates para que as pessoas se manifestem, posicionem-se e opinem, de forma decisiva, acerca do referendo previsto para 23 de outubro.

Conforme fez V. Exa., gostaria de ter feito um pequeno contraponto durante o meu pronunciamento. Destacamos três pontos que são sempre abordados por aqueles que defendem a proibição da comercialização de armas e munições. Dois pontos são sempre apresentados: o desarmamento e a proibição do comércio de armas. Quando falamos em comércio de armas, significa a venda legal da arma ao cidadão, que a portará em sua casa, em seu sítio, em sua fazenda. O cidadão não tem o porte, e sim a posse.

O art. 4º da Lei nº 10.826, de 2003, torna a lei, apelidada de Estatuto de Desarmamento, uma lei extremamente severa. Os incisos I, II, III e parágrafo único do art. 4º referem-se às exigências legais para se adquirir uma arma.

Recentemente, este Deputado solicitou à Polícia Federal que registrasse uma arma, que já era de sua propriedade, oriunda de quando ainda estava na Polícia Militar, adquirida por meio de plano de arma. Não havia registro, mas foi adquirida por meio da própria corporação, conforme sempre foi feito internamente. Tivemos de percorrer todos os caminhos previstos nessa lei, ao passo que o cidadão percorre apenas para o registro, ou seja, junta uma certidão negativa das Justiça Estadual, Militar, Eleitoral e Federal mais a comprovação de uma ocupação lícita. Além disso, terá de juntar uma certidão de aptidão psicológica e de manuseio para aquela arma. São exigências complexas para o próprio cidadão. Para o registro, também terá de apresentar a identidade, o CPF e o comprovante de residência. Depois que ele tiver tudo isso, terá de se dirigir à Polícia Federal, preencher o formulário próprio e pagar uma taxa, e a Polícia Federal encaminhará toda essa argumentação ao Sinar em Brasília, que avaliará se será concedida a autorização para a compra desse armamento de porte permitido.

A lei considera esse ponto bastante severo, devendo deixá-lo claro para toda a sociedade. Não significa que todo o mundo sairá comprando arma, pois não é esse o hábito. Com a rigidez da lei, cairá bastante o comércio.

Caso V. Exa. queira, podemos subscrever um ofício, dirigido às casas de armas, para que seja feita uma comparação de quantas armas foram vendidas, com porte permitido, nos últimos três anos, e quantas foram vendidas em 2004.

Se V. Exa. sair deste Plenário e dirigir-se a uma casa de armas, terá uma surpresa, porque o proprietário da loja lhe dirá que as vendas caíram drasticamente. Então, é bom que isso fique claro para o cidadão.

Além dessa legislação, quero abordar outra questão. Deputado Edson Rezende, as pessoas têm afirmado que, ao se proibir o comércio de armas, a ocorrência de crime passional diminuirá. Lemos recentemente uma matéria no jornal "Estado de Minas" - salvo engano, da semana passada - em que um marido matou a esposa e os filhos a facadas; matou, apesar de não possuir uma arma de fogo em casa. Os que falam e conjeturam sobre o tema não têm conhecimento maior da causa. O crime passional não existe sem violenta emoção, e não é possível haver política pública para preveni-lo, a não ser educação, fortalecimento da família, instrução religiosa e outros controles sociais e informais que estão aí e que a sociedade não percebe. Muitas vezes, a mídia acaba fazendo com que haja destrambelhamento dessa conjuntura social. Não me venham com essa tese de que o crime passional diminuirá, assim como as brigas de trânsito, outra mentira deslavada. Proponho um desafio de memória a V. Exa. e a qualquer outro Deputado desta Casa: que me apontem o último crime cometido em briga de trânsito em que o cidadão tenha sacado sua arma, registrada, e matado uma pessoa aqui em Belo Horizonte, nos últimos dias. Propus o mesmo desafio num debate e até hoje espero por uma resposta, porque ninguém a encontrou. Parece que estão fabricando dados, afirmando que o crime passional diminuirá, o que é mentira. Se o cidadão entrar em atrito com sua esposa ou companheira em momento de violenta emoção, ele utiliza uma jarra, barra de ferro ou faca. Portanto, não há como prevenir esse tipo de delito. Quanto aos crimes praticados no trânsito, são raríssimas as situações ocorridas.

Para completar o meu aparte, respeitando a paciência de V. Exa., quero dizer que a matéria do jornal "Hoje em Dia" de ontem - V. Exa. pode conferi-la no "clipping" da Assembléia - mostra um fazendeiro que estava com a sua esposa e filhos e teve sua propriedade invadida por volta da 1 hora da madrugada. Se não estivesse de posse de uma arma e não revidasse o ataque... A manchete trata a matéria como se fosse um faroeste. Os bandidos desceram atirando na sede da fazenda. Com uma arma primitiva de calibre 20, uma cartucheira como aquela utilizada em fazendas, o proprietário conseguiu balear um dos marginais e foi baleado, mas nenhum mal aconteceu a sua esposa e filhos. Depois de grande cerco, a polícia conseguiu efetuar a prisão dos bandidos. Pergunto a V. Exa., Deputado Edson Rezende: qual de nós, agentes públicos ou políticos, será capaz de pedir ao cidadão para entregar sua arma porque o poder público é capaz de protegê-lo nos momentos de dificuldade? Essa é a pergunta que deve ser feita.

Certamente, cidades do tamanho de João Pinheiro, Unaí, Paracatu e outras espalhadas nos rincões de Minas Gerais, que possui 853 Municípios... Imaginem uma viatura da Polícia Militar de João Pinheiro saindo da sede para atender a uma ocorrência num distrito ou povoado localizado a 120km. Será que ela chegará a tempo de salvar um sitiante? Será que devemos dizer "sim" à proibição do comércio de armas? Como ficará essa família, se não dispuser de um último recurso, em última análise, para se defender? Essa é a questão. O direito à vida é sagrado. Conversei com o jornalista Fagundes Murta, do "Diário da Tarde", que também pensa da mesma maneira.

Deputado Edson Rezende, teremos de mudar o nosso Código de Processo Penal até os excludentes de criminalidade. Por quê? Porque se entende como legítima defesa quem usa moderadamente os meios necessários para repelir injusta agressão, atual e iminente. Imagine um cidadão, bandido, criminoso e contumaz, invadindo a sua residência para assaltá-la ou cometer um crime contra a sua família. Como repelir injusta agressão, atual e iminente, com um pedaço de pau enquanto o cidadão se encontra com uma arma de fogo, ou seja, uma pistola 380, de 9mm?

Esse assunto deve ser discutido para que a população não seja enganada nem conduzida a opinar e retirar de si mesma, em última análise e instância, a condição de defender a sua própria vida. Agradeço a V. Exa. a paciência. Certamente as suas idéias, opiniões e debates contribuirão bastante para esta polêmica questão, sobre a qual a sociedade está sendo chamada a decidir no referendo do dia 23/10/2005.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Deputado Edson Rezende, sei que o seu tempo está terminando. Primeiramente, desejo cumprimentá-lo pela iniciativa de criar uma frente parlamentar mineira em defesa do desarmamento, por um Brasil sem armas. Como lhe disse, desejava ser a segunda a assiná-la; aliás, já a assinei. Estamos juntos nesse processo de debate e a favor do desarmamento. Algumas pessoas justificam que não adianta nada esse processo se não houver fiscalização, pois as armas chegam ilegalmente pelas fronteiras. Queremos defender o aumento da fiscalização para que nenhuma arma entre ilegalmente no País e, ao mesmo tempo, conscientizar a população de que a violência não acabará com o uso de armas. De modo geral, a população, sem condições, pode usá-las de maneira imatura contra terceiros ou até contra si mesma, ocasionando somente a morte. Não podemos defender a fabricação de mais armas no País.

Aproveito a oportunidade para divulgar, por meio da TV Assembléia, que a Universidade Dom Hélder Câmara promoverá, no dia 17/8/2005, um debate sobre o desarmamento. Convido a quem se interessa pelo assunto a participar desse debate, que será extremamente rico.

Companheiro Deputado Edson Rezende, além da realização do ciclo de debates na Casa, a Comissão de Participação Popular deseja promover uma audiência pública para contribuir para esse processo antes do referendo. Convidamos V. Exa. a assinar, junto conosco, um requerimento. Devemos fornecer esse espaço de debate, que é uma contribuição ao povo mineiro. Já não é possível convivermos com tanta violência. O uso de armas pelos cidadãos não contribuirá de maneira alguma para a diminuição da violência. Pelo contrário, pode aumentá-la.

Mais uma vez, fica o nosso convite para que participem desse debate, na Universidade Dom Hélder Câmara, em Belo Horizonte. A partir disso, obteremos mais subsídios para discutir este assunto nesta Casa. Muito obrigada.

O Deputado Edson Rezende - Deputada Maria Tereza Lara, muito obrigado. Deputado Sargento Rodrigues, o Estatuto do Desarmamento amplia a idade de 21 para 25 anos. A posse da arma em casa é uma possibilidade.

Portanto, essa argumentação de que o fazendeiro não poderia ter uma arma em casa não é verdadeira. O fazendeiro pode ter essa arma, desde que tenha a possibilidade de usá-la nessa situação.

Há ainda a questão do crime passionai.

Por que se usa a arma de fogo? Quem quer cometer o homicídio usa a arma mais eficaz. Então, usará a arma de fogo por esse motivo. Tanto é assim que a época em que se usavam facas e outros instrumentos laminares passou. Agora, são as armas de fogo que estão em voga porque são mais eficazes. É por isso que é o instrumento mais utilizado nos homicídios.

Sabemos, Sargento, que as brigas de trânsito diminuíram, apesar do grande índice de homicídios no trânsito. São 30 mil mortes por ano e cerca de 400 mil feridos em colisões. Ou seja, houve, segundo dados de 2004 do Denatram, 30 mil mortes e 400 mil ficaram feridos. Independentemente desses números, há diminuição dos acidentes de trânsito.

Na questão do desarmamento, 374 mil armas foram entregues à polícia nessa movimentação. Isso será motivo do nosso ciclo de debates. Talvez possamos montar um ciclo de debates em que ouviremos os prós e os contras. O importante, Deputado Sargento Rodrigues, é que estamos fazendo, democraticamente, o debate.

Uma pesquisa recente demonstra que 80% da população é a favor do desarmamento. Queremos, de qualquer maneira, aumentar ainda esse índice, mas será o ciclo de debates o momento correto para fazermos uma boa discussão. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. a atenção.

Solicitei a palavra porque o tema diz respeito ao conjunto da sociedade.

Recebi um "e-mail" de um policial da cidade de Pouso Alegre dizendo que entendia que a minha opinião deveria ser contra. Se fosse analisar de forma egoísta ou entender que o meu direito está assegurado - porque sou 2º-Sargento da reserva e, portanto, tenho porte de arma, direito que, legalmente, nenhum parlamentar desta Casa possui -, seria contra, mas tenho que pensar no conjunto da sociedade.

A Deputada Maria Tereza Lara disse que não daria para usar como alegação as fronteiras. Não só dá para se alegar como temos que cobrar. Infelizmente, Deputado Edson Rezende, o governo federal escolheu o caminho melhor e mais fácil para ele.

Se a nobre Deputada não sabe, fecharam, nesses últimos 90 dias, três postos da Polícia Federal na fronteira. O motivo era a falta de recursos, mas há recursos para tantas outras coisas, Sr. Presidente. Quero até evitar trilhar esse caminho neste momento. Teremos um segundo momento, na tribuna, em que abordaremos, sim, porque os nossos eleitores estão-me cobrando uma posição. Certamente, não me furtarei a isso.

Se esse dinheiro fosse bem aplicado na Polícia Federal, sem superfaturamento na contratação, na compra de equipamentos - aliás, estão em moda -, tenho a certeza de que avançaríamos. Talvez a nobre Deputada não saiba, mas nosso país tem 7.500km só de fronteira seca. Por que não se investir na vigilância permanente por parte das forças armadas? Saímos da Guiana Francesa e fazemos um giro de 180º até o Paraguai. Não estamos falando das fronteiras marítimas, que, certamente, também são utilizadas para contrabando de armas e tráfico de drogas. Essa é uma matéria polêmica. Precisamos esclarecer que não defendemos o fato de um cidadão andar armado, mas, sim, que não se retire dele um direito sagrado.

O nobre Deputado Edson Rezende lembrou muito bem os acidentes de trânsito. Havia, na Rádio Itatiaia, o Polícia é Notícia, transmitido pela falecida Glória Lopes, que dizia, todos os dias, que o carro é a arma que mais mata. O carro mata constantemente, entretanto não vemos ninguém proibir a circulação de veículos.

Não queremos que a população seja induzida a uma falsa promessa. Se temos 30 mil mandados de prisão em aberto; cadeias públicas com ocorrência de fugas em quase todo final de semana; fugas em penitenciárias; uma justiça lenta; um Ministério Público que não tem, em suas mãos, uma lei que realmente faça os processos andar; se não temos um aparato de justiça criminal à altura, não podemos dizer ao cidadão: entregue sua arma, que cuidamos da sua segurança. O que não queremos é que o cidadão seja induzido a dizer "sim" a favor do desarmamento, pois, assim, estarão retirando-lhe, em última análise, a possibilidade de defender a si mesmo e à sua família, o que é mais importante nesse processo. Obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão da oradora.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/8/05, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando Simone Ferreira Amorim do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Priscila Giacomini Fontes para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Quintão

exonerando, a partir de 16/8/05, Israel Gonzaga Ferreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 16/8/05, Marcus Vinícius Armond Nunes do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

exonerando, a partir de 16/8/05, Marlene Gonzaga Ferreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Gustavo Pamplona Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Israel Gonzaga Ferreira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Marlene Gonzaga Ferreira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando João Paulo Pereira Jardim do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2005

Objeto: aquisição de diversas peças e componentes para impressoras e microcomputadores.

Licitante vencedor: Encapa Atacado e Varejo Ltda. (Lote 16.)

Licitante desclassificado: Sons Produtos Eletrônicos Ltda. (Lote 23.)

Tendo em vista a desclassificação do licitante que apresentou a última proposta para o lote 23, a Comissão Permanente de Licitação declara fracassado o referido lote.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2005.

José Geremias Costa, pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2005

Objeto: aquisição de 900 doses de vacina contra hepatite do tipo B.

Licitante vencedora: Sanofi Pasteur LTDA.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fica suspensa a sessão de disputa prevista para o dia 16/8/2005, tendo em vista alteração na especificação técnica do objeto, devendo ser marcada nova data para a disputa.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

#### ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA\*

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, observadas as disposições contidas na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, e no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.090, de 17/12/90, bem como na Lei nº 9.592, de 14/6/88, à vista do disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no § 2º do art. 3º da Emenda à Constituição

nº 20, de 15/12/98, recepcionado pelo art. 3º da Emenda à Constituição nº 41, de 19/12/2003, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, taxados no cargo em comissão de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, a partir de 1º/4/2005, José Vilaça Guimarães Filho, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete II, do Grupo de Apoio à Representação Político-Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, data de publicação da Emenda à Constituição nº 20.

\* - Republicado por motivo de incorreção na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 23/7/2005, na pág. 31, col. 3.

Ata da 54ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 10/8/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 12/8/2005, na pág. 54, col. 1, sob o título "REQUERIMENTOS", acrescente-se, após o Requerimento nº 5.098/2005, o seguinte despacho:

"- À Mesa da Assembléia."